

São Paulo, 10 de abril de 2026.

Referência: Consulta Externa nº 001/2026 –Parâmetros dos mecanismos de aversão ao risco nos modelos computacionais

A ABEEólica – Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias, que congrega empresas atuantes em diferentes segmentos do setor elétrico brasileiro, vem, respeitosamente, apresentar suas contribuições à Consulta Externa nº 001/2026 do CT PMO/PLD, que trata da definição dos parâmetros associados aos mecanismos de aversão ao risco nos modelos computacionais utilizados no planejamento e na operação do Sistema Interligado Nacional – SIN.

A definição dos parâmetros do mecanismo CVaR representa decisão de elevada relevância para a política operativa do Sistema Interligado Nacional (SIN), com impactos diretos sobre o despacho termelétrico estrutural, a trajetória de armazenamento dos reservatórios, a formação do PLD e, conseqüentemente, sobre os custos suportados pelos consumidores e agentes do setor.

Nesse contexto, a ABEEólica manifesta posicionamento **favorável à adoção do par (15,30)** para a calibração do mecanismo de aversão ao risco.

Os resultados apresentados no âmbito da Consulta Externa indicam que pares com maior nível de conservadorismo tendem a elevar o despacho termelétrico estrutural mesmo em cenários hidrológicos nos quais os níveis de armazenamento permanecem dentro das faixas de segurança indicadas pela Curva Referencial de Armazenamento (CRef), implicando aumento de custos operacionais sem ganhos proporcionais de segurança energética. Assim, entende-se que a adoção de parametrizações excessivamente conservadoras pode introduzir custos adicionais ao sistema sem benefício sistêmico equivalente.

Adicionalmente, observa-se que, mesmo sob cenários hidrológicos críticos, pares menos conservadores mantêm desempenho compatível com a trajetória de armazenamento requerida pela CRef, evidenciando que incrementos adicionais de aversão ao risco produzem ganhos marginais de armazenamento ao final do horizonte de análise, ao custo de aumento relevante do despacho térmico e da exposição a encargos operacionais.

Nesse sentido, a adoção do par (15,30) configura alternativa tecnicamente consistente com uma política operativa equilibrada entre segurança energética e racionalidade econômica, preservando aderência adequada à CRef e mitigando custos adicionais ao sistema sem comprometer a robustez da operação.

A ABEEólica ressalta, ainda, a importância de que a calibração do CVaR seja analisada de forma integrada com outros instrumentos de segurança operativa já disponíveis no arcabouço institucional do

setor elétrico, em especial o **Volume Mínimo Operativo (VminOp)**, cuja função estrutural é assegurar níveis mínimos de armazenamento compatíveis com a confiabilidade do suprimento.

Nesse contexto, a Associação manifesta **concordância com a atualização do VminOp conforme proposto**, por compreender que o instrumento contribui para reforçar a segurança energética do sistema de forma transparente e operacionalmente consistente com a governança vigente do monitoramento energético.

Por fim, destaca-se que a definição dos parâmetros de aversão ao risco para o horizonte a partir de 2027 ocorre em momento particularmente relevante para o setor elétrico brasileiro, marcado pela ampliação da abertura do mercado livre e pela evolução da matriz de geração, fatores que reforçam a importância de decisões que promovam equilíbrio entre segurança operativa, previsibilidade regulatória e modicidade tarifária.

Diante do exposto, a ABEEólica manifesta-se favoravelmente:

- à adoção do par **CVaR (15,30)**; e
- à atualização do **Volume Mínimo Operativo (VminOp)** conforme proposta apresentada na Consulta Externa.

A Associação permanece à disposição para contribuir com o aprimoramento contínuo dos modelos computacionais e dos instrumentos de monitoramento energético do setor elétrico brasileiro.

Atenciosamente,

Elbia Gannoum

Presidente Executiva da ABEEólica